

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: O Centro de Ciências da UFJF como Espaço de Extensão Universitária 2025

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Ciências da UFJF

O coordenador do programa "O Centro de Ciências da UFJF como Espaço de Extensão Universitária 2025" da unidade Centro de Ciências da UFJF / PROEX torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga de bolsistas e 8 vagas de discente curricular de graduação (voluntário), distribuídas nas Áreas de Projetos do programa (ver itens 1.e e 1.f).

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF em conformidade com as Áreas de Projetos (item 1.f);
- b) Não estar em débito com a PROEX no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) As Áreas de Projetos do programa e respectivas vagas para voluntário(a)s são:
 - Biologia (vagas: 2)
 - História (vagas: 1)
 - Matemática (vagas: 1)
 - Mídias (vagas: 2)
 - Química (vagas: 2)
- f) Estar preferencialmente matriculado em um dos seguintes cursos, dependendo da Área de Projetos que tenha interesse:
 - Biologia: Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição.
 - História: História, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, Turismo.
 - Matemática: Matemática, Ciência da Computação, Ciências Exatas, Engenharias, Física, Sistemas de Informação.

- Mídias: Rádio, TV e Internet, Jornalismo, Design, Cinema e Audiovisual, Artes Visuais

- Química: Química, Ciências Exatas, Engenharias e Farmácia.

Obs: caso o(a) candidato(a) não esteja matriculado(a) em nenhum curso relacionado à Área de Projetos escolhida, conforme listagem acima, sua inscrição será ponderada pela coordenação do programa.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Atuar como mediador(a) em todas as exposições e demais atividades oferecidas pelo Centro de Ciências, de acordo com as Áreas de Projetos do Centro de Ciências (independente da área de formação);
- b) Manter-se atualizado quanto ao conteúdo das oficinas e exposições do Centro de Ciências, usando como base apostilas disponibilizadas pelo Centro de Ciências para capacitação, o conteúdo das disciplinas de seu curso, além de buscar em demais fontes confiáveis;
- c) Participar das reuniões e formações convocadas pelo Centro de Ciências;
- d) Auxiliar na manutenção das oficinas e exposições do Centro de Ciências antes e depois de cada atividade, tais como limpeza e reposição dos materiais utilizados;
- e) Realizar as atividades com assiduidade e prezando uma boa relação com visitantes e colegas mediadores.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula.

O programa também será realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência do(a)s estudantes.

Em relação a bolsistas, o pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro-Reitoria de Planejamento.

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na Área de Projetos respectiva assumirá a vaga.

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s deverão indicar no mínimo 3 blocos de disponibilidade de horário, constantes nos horários de atendimento de visitações do Centro de Ciências, a saber:

Terça a sexta-feira, de 8h às 12h;

Terça a sexta-feira, de 13h45 às 17h45;

Terça e quinta-feira, de 18h45 às 21h15*;

Sábado, de 13h45 às 17h15*;

Domingo, de 9h15 às 12h45*.

Obs.: Os blocos indicados com * terão o horário compensado com atividades remotas.

IV. Do Processo de Seleção

1. Análise do histórico escolar da graduação (disponível no SIGA, deve ser enviado no formulário de inscrição) (0 a 40 pontos);
2. Análise da disponibilidade de horário (preenchida no formulário de inscrição) e grade horária atual do(a) candidato(a) (disponível no SIGA, deve ser enviada no formulário de inscrição) (0 a 40 pontos);
3. Análise da resposta à questão do formulário: "Por que você gostaria de ser mediador(a) no Centro de Ciências?" (0 a 20 pontos);

Parágrafo único: em caso de não preenchimento de vaga de determinada Área de Projetos, esta poderá, a cargo da coordenação, ser deslocada para outra Área de Projetos.

V. Da Inscrição

DATA: 07/10/2025 a 23/10/2025

HORÁRIO: até 23h59 de 23/10/2025

LOCAL: online, através deste [Formulário de inscrição \(abre em nova aba\)](#).

VI. Da Seleção

DATA: 24/10/2025

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: não presencial, ocorrerá por meio de análise dos documentos descritos no item IV.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 27/10/2025

HORÁRIO: a partir de 18h

LOCAL: online, no site do Centro de Ciências: <https://www2.ufjf.br/centrodecienicias/projetos/editais/>

O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão contactados e a data de início das atividades será dia 1º de novembro de 2025.

Os Termos de Compromisso são preenchidos online através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Os candidatos que ainda não têm acesso ao SEI devem fazer seu cadastro o quanto antes [neste link](#).

Juiz de Fora, 6 de outubro de 2025.

Marco Antônio Escher
SIAPE 1506723
COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Escher, Coordenador(a)**, em 07/10/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2660770** e o código CRC **735A10D0**.